

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 440 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Licença-Maternidade de 120 (cento e vinte) dias à servidora **MAYARA ANDRESSA SCHAFFER DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento eletivo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 26 de novembro de 2021 a 25 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 29 de novembro de 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal